

EDITAL Nº 25/2024/REIT - CEA/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.005998/2024-67

DOCUMENTO SEI Nº 2305944

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2024/2**, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**, com ingresso no 2º semestre de 2024, consubstanciado nos subitens 1.13, 1.14, 9.16, 9.17, 19.4, 19.5 e 19.6 do Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827), de 10/5/2024.

1. As inscrições do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2024/2 ficam prorrogadas até, precisamente, às 23h59 do dia 21/6/2024.

2. O cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827) passará a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2024/2	13/5/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO)	13/5/2024 até, precisamente, às 23h59 do dia 21/6/2024 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO)	13/5/2024 até, precisamente, às 23h59 do dia 21/6/2024 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	24/6/2024 (Publicação após às 18h – horário local)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	25 e 26/6/2024
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	3/7/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	(Publicação após às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	3/7/2024 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	3/7/2024 até, precisamente, às 18h do dia 9/7/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	3/7/2024 a 10/7/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	3/7/2024 até, precisamente, às 18h do dia 11/7/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	3/7/2024 a 12/7/2024 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	16/7/2024 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	16/7/2024 até, precisamente, às 18h do dia 22/7/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	16/7/2024 a 23/7/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	16/7/2024 até, precisamente, às 18h do dia 24/7/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	16/7/2024 a 25/7/2024 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	29/7/2024 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	29/7/2024 até, precisamente, às 18h do dia 4/8/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	29/7/2024 a 5/8/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	29/7/2024 até, precisamente, às 18h do dia 6/8/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de

documentos para matrícula pelos candidatos	semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	29/7/2024 a 8/8/2024 (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2024/2	16/8/2024
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	

3. As demais informações referentes ao Edital nº 23/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2286827) permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 5 de junho de 2024.

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO

Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 06/06/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 06/06/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2305944** e o código CRC **9B81488C**.